

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CPF	LEILOEIRO
6.3/2023	048.416.148-26	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR
6.8/2023	352.188.768-52	LETICIA DE ANDRADE VERRONE
6.9/2023	403.939.158-67	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE
6.11/2023	952.044.908-68	CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI
6.12/2023	364.878.048-43	FERNANDO CHUI
6.13/2023	151.990.678-18	ANDERSON LOPES DE PAULA
6.14/2023	008.695.918-27	JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
6.15/2023	364.124.008-50	NATALIA GIR DE ANDRADE
6.16/2023	229.313.388-50	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA
6.18/2023	305.263.568-98	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA
6.19/2023	151.699.388-88	FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
6.20/2023	174.366.208-43	ROSANA LEMOS DA COSTA
6.21/2023	362.144.198-06	MARCELLO LEMOS DA CRUZ
6.23/2023	008.541.328-30	SANDRA REGINA DE ALMEIDA
6.24/2023	256.319.168-86	JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO
6.25/2023	051.262.019-99	DANIEL OLIVEIRA JUNIOR
6.26/2023	326.797.818-13	DIOGO SEIJIY TSUDA
6.27/2023	134.778.778-02	ANTÔNIO CARLOS SEOANES
6.28/2023	085.187.848-24	HÉLCIO KRONBERG
6.29/2023	364.124.018-22	VICTOR SENNA GIR ANDRADE
6.30/2023	280.345.868-38	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
6.31/2023	048.979.008-91	ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO
6.32/2023	014.721.886-16	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
6.33/2023	454.461.828-20	DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ
6.34/2023	203.971.958-00	EDER AMARAL DE OLIVEIRA
6.35/2023	321.232.928-93	SABRINA DE ANDRADE VERRONE
6.36/2023	318.687.488-20	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
6.38/2023	376.271.198-47	RODRIGO ALVITI
6.39/2023	156.070.138-20	CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES
6.42/2023	425.039.598-73	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA

## DIVISÃO DE COMPRAS

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

## EXTRATO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº:HMMG.2023.00003088-06. Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de implantes mamários e expansores teciduais para procedimento da seção de cirurgia plástica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. Empresa: SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA. CNPJ: 29.503.802/0001-04 Item 1 - R\$1.386,00. Item 2 - R\$1.386,00. Item 4 - R\$2.824,18. Item 5 - R\$2.824,18. Empresa: BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA. CNPJ: 29.994.372/0001-62 Item 3 - R\$2.200,00. Prazo: Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contando a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado. Data de assinatura ARP: 23/04/2024.

Campinas, 24 de abril de 2024  
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI  
Diretor Administrador  
DR SERGIO BISOGNI  
Diretor Presidente

## AUTORIZAÇÃO

## HMMG.2024.00000829-05

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.10873994 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição de peça para Manutenção Corretiva em Ventilador Pulmonar Interméd modelo IX-5;

Contratado: MAS Manutenção e Serviços de Aparelhos Eletromédicos Ltda., CNPJ: 35.901.833/0001-08;

Documentação: doc.10852833;

Valor total da despesa: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

Dotação orçamentária: doc.10853408.

Campinas, 24 de abril de 2024  
DR SERGIO BISOGNI  
Diretor Presidente

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8263; Contratada: ALAIR SICHOCKI - ME; CNPJ: 17.784.143/0001-34; PRE 2024/82; Objeto: serv. de roçagem; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2024; Valor: R\$ 1.299.600,00.

Contrato n. 2024/8264; Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 08.183.516/0001-20; PRE 2024/58; Objeto: serv. de recomposição de vias públicas; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2024; Valor: R\$ 24.599.963,20.

Contrato n. 2024/8265; Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 06.931.094/0001-07; PRE 2024/58; Objeto: serv. de recomposição de vias públicas; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2024; Valor: R\$ 19.860.000,00.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 136/2024 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E/OU RECOMPOSIÇÃO DE PISOS E PASSEIOS PÚBLICOS E DE

ÁREAS DE INTERESSE DA SANASA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E SEUS DISTRITOS, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) LOTES, (LOTE 1 COMPOSTO POR DOMASA 1-3-5-6) E (LOTE 2 COMPOSTO POR DOMASA 2-4-7-9) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 22.05.2024 e início da disputa de preços dia 22.05.2024 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

## GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## DIVERSOS

## ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA - CNPJ: 01.307.771/0001-99 - C.C.: 3364.21.24.0301.00000, 3364.21.24.0291.00000, I.M.: 153093-3**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva no uso das suas atribuições, conforme parágrafo primeiro do artigo décimo sétimo do Estatuto, CONVOCA os membros efetivos do LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 15/05/2024, das 16hs às 18hs, em sua sede sito à Avenida Martinho Lutero, nº 1025 - Jardim São Pedro de Viracopos, Campinas/SP,

A) Análise e aprovação do balanço financeiro do exercício findo

B) Assunto diversos

Não havendo quórum em primeira convocação, será realizada meia hora depois com os presentes.

Campinas, 22 de abril de 2024  
RONALDO MARTINS  
Presidente

**OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS**  
CNPJ: 15.440.871/0001-01 - I.M.: 221214-5

## REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 2024 e 2025

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se as compras e contratação de serviços pela OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS, constituída juridicamente como associação privada sem fins lucrativos, seguir por especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de Convênios/Termos de Colaboração/Termos de Fomento ou congêneres.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativo-Financeira, podendo receber auxílio das demais áreas cujas funções são realizadas pela Equipe Técnica e outros de responsabilidade conforme competência e autorização para compra;

Art. 2º - Definição: para fins do presente regulamento considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, gêneros alimentícios, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a OSCIP Terra das Andorinhas, com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: I. Requisição de compras; II. Seleção de fornecedores; III. Solicitação de orçamentos, caso ultrapasse o valor de R\$ 500,00. No mínimo de 03 (duas) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, e-mail, sites na internet e/ou telefone (em caso de urgência); IV. Apuração da melhor oferta, caso específico para compras acima de R\$ 500,00; V. Emissão do pedido de compra.

Art. 4 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento, contudo deverão respeitar os Planos de Aplicação definidos nos Planos de Trabalho;

Art. 5º - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal Eletrônica ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Financeiro.

Art. 6º - As compras e despesas deverão apresentar os seguintes dados: I. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da Organização da Sociedade Civil, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras; II. Nos serviços de transporte de passeio, solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de crianças; III. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverão ser emitidas por empresas que possuem Notas de

Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 7 - Para fins do presente Regulamento consideram-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da OSCIP Terra das Andorinhas por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados etc.

Art. 8 - Aplicam-se a contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras", do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência.

Art. 9 - Dos Serviços Técnico-Profissionais Especializados: para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados os trabalhos relativos a: I. Capacitação e formação continuada dos profissionais; II. Área que envolve as atividades de atuação da OSCIP Terra das Andorinhas; como por exemplo: palestrantes

Art. 10 - A equipe técnica deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que deverá ser pessoa jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área. Deverá solicitar autorização da Diretoria para tal fim.

Art. 11 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração, com vista no que rege o Estatuto Social da OSCIP Terra das Andorinhas.

Art. 12 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, bem como equipe técnica, se e quando necessário.

Campinas S/P

OSCIP Terra das Andorinhas

Liliana Cristina Mussi – presidente

#### REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL 2024 e 2025

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se para contratação de pessoal pela OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS, constituída juridicamente como associação privada sem fins lucrativos.

#### ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA: ANÚNCIO - São utilizados os veículos de comunicação

2ª ETAPA: TRIAGEM - Uma análise dos currículos será realizada por representantes da Diretoria, bem como ainda, de profissionais (coordenadoria institucional e técnica)

3ª ETAPA: PROVA ESCRITA – Poderá ocorrer a realização de prova escrita, específica para preenchimento da vaga disponível;

4ª ETAPA: ENTREVISTA - Realizada(as) com o(s) interessado(s) selecionados anteriores;

5ª ETAPA: FEEDBACK – Um retorno é dado ao(s) candidato(s) habilitado(s) e /ou selecionado(s), de acordo com a fase da seleção.

Campinas S/P

OSCIP Terra das Andorinhas

Liliana Cristina Mussi – presidente

## CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ: 45.123.916/0001-77 - C.C.: 3414.63.20.0001.01001 - I.M.: 115082-0

### CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ 45.123.916/0001-77

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo	Nota	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>Disponibilidades</b>		<b>1.805.995</b>	<b>970.802</b>
Caixa	5	1.476	2.208
Bancos	5	920.108	192.010
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5	884.411	776.585
<b>Direitos Realizáveis</b>		<b>1.378.220</b>	<b>1.341.937</b>
Contas a Receber	4	983.220	1.341.937
Outros Créditos	7	395.000	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>3.184.215</b>	<b>2.312.739</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Outros Créditos Imobilizado	8	5.542.925	5.637.887
<b>Total do Ativo não Circulante</b>		<b>5.542.925</b>	<b>5.637.887</b>
<b>Compensação do Ativo</b>	22	<b>9.276.776</b>	<b>7.533.427</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>18.003.916</b>	<b>15.484.053</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	10	31.323	20.005
Salários e Ordenados a Pagar	10	865.594	859.731
Impostos, Taxas e Contribuições	10	161.923	167.030
Provisão Para Férias	11	990.724	1.002.857
Seguros a Pagar		-	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.049.565</b>	<b>2.049.623</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Exigível a Longo Prazo</b>			
Provisão de Contingências	12	128.310	91.455
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>128.310</b>	<b>91.455</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
<b>Reservas do Patrimônio Social</b>			
Reservas de Reavaliação		1.419.569	1.444.545
<b>Total Reservas do Patrimônio Social</b>		<b>1.419.569</b>	<b>1.444.545</b>
Superávit /Déficit Acumulados	13	4.389.979	4.624.052
Resultado do Exercício		739.717	- 259.049
<b>Total do Patrimônio Social</b>		<b>6.549.265</b>	<b>5.809.548</b>
<b>Compensação do Passivo</b>	22	<b>9.276.776</b>	<b>7.533.427</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>18.003.916</b>	<b>15.484.053</b>

- 0 0